

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATO

Contrato: 42 Exercício: 2015 Classificação do objeto: Obra Objeto: Revitalização e reforma de parede lateral com troca de esquadria, reforma da garagem lateral e reforma de Diretoria de Telemática e Estatística, ambas pertencentes ao Quartel do Comando Geral do CBM.
Valor Total: R\$ 202.627,56 (duzentos e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos).
Data da Assinatura: 23/10/2015 Vigência: 23/10/2015 a 22/10/2016
Tomada de Preços nº 09/2015 - FISP
Orçamento:
Unidade Orçamentária: 44.101.06.181.1342.6785
Natureza da Despesa: 449051
Fonte de Recursos: 0341
Contratado: CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ/MF nº 18.409.353/0001-05
Endereço: Avenida Manfredo Barata, nº 367, Bairro: Boa Esperança, município de Itaituba, neste Estado do Pará, CEP: 68.181-020
Ordenadora: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
Protocolo 890631

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2015-FISP
O Fundo de Investimento de Segurança Pública, através de seu Presidente, comunica que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, conforme abaixo: OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de Construção da Unidade Integrada de Rurópolis da Polícia Civil, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, conforme condições e exigências impostas no edital e seus anexos.
DATA DA ABERTURA: 17/11/2015
HORA DA ABERTURA: 09:00h
LOCAL: Sala de Licitação do FISP/SEGUP, sito na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, entre as ruas São Pedro e São Francisco, Batista Campos, Belém-PA.
VISITA TÉCNICA: 05/11/2015, 09h às 12h, Rua Raimundo Carvalho, quadra 20-A, Bairro: Vila Nova, município de Rurópolis/Pa.
OBS: O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compraspara.pa.gov.br.
CONTATOS: (91) 3184-2529 / 3225-1012.
Belém/PA, 23 de outubro de 2015.
Presidente da CPL/FISP
Protocolo 890452

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a constatação da regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente deste FISP, Sra. BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesas, resolver HOMOLOGAR a adjudicação referente ao Processo Licitatório nº 2015/250103 na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2015-FISP, cujo objeto é a aquisição de equipamentos (material elétrico) para manutenção da rede elétrica nas Unidades Policiais da Polícia Civil do Estado do Pará, em favor da empresa ER COMÉRCIO DE FERRAMENTAS EM GERAL LTDA-ME, CNPJ: 22.850.543/0001-30, com o valor global de R\$ 7.520,58 (sete mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), referente ao Lote Único.
Belém, 21 de Outubro de 2015.
BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP
Protocolo 890565

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a constatação da regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente deste FISP, Sra. BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesas, resolver HOMOLOGAR a adjudicação referente ao Processo Licitatório nº 2015/330890 na modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2015-FISP, cujo objeto é a aquisição de Carregadores de Baterias para os rádios portáteis (HT) da Polícia Civil do Estado do Pará, em favor da empresa JOSÉ GERALDO DAINESI - EPP, CNPJ: 05.233.608/0001-80, com o valor global de R\$ 11.478,71 (onze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos), referente ao item 01.
Belém, 23 de Outubro de 2015.
BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP
Protocolo 890566

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 517, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.
A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CONCURSO “PRÊMIO PROJETOS ARTÍSTICOS – 2015”, no uso de suas atribuições legais e editais; Considerando o procedimento licitatório na modalidade concurso, regulamentado pelo Edital nº 03, de 22 de julho de 2015, referente ao PRÊMIO PROJETOS ARTÍSTICOS – 2015, que trata da fase de recursos à seleção.
RESOLVE:
Art. 1º. A Comissão de Seleção do concurso PRÊMIO PROJETOS ARTÍSTICOS – 2015 nega provimento aos recursos interpostos na fase de seleção dos seguintes candidatos, na sequência de Nome do Candidato/Nome do Projeto: **ALDE CESAR TORRES CAVALCANTI**/"DOCUMENTÁRIO COMO FAZER O TECNOBREGA?"; **ANTONIO EDUARDO GOMES MONTEIRO**/"DU MONTE IRO"; **CHARLES ANDRÉ DA COSTA E SILVA**/"MARIAR"; **ELDER OTÁVIO SANTOS AGUIAR**/"MULHERES CHORADEIRAS – 10 ANOS"; **GUALTER DIDIMO LIMA DOS SANTOS**/"LÍRICA AMAZÔNIA – CIRCULAÇÃO OESTE PARAENSE"; **JEJY'I ASSURINI ARARA**/"JUAKETE – PINTURA DE VERDADE"; **JÉSSICA SOARES DE LIMA**/"TEATRO NA PRAÇA"; **LARISSA YASMIN LUZ E SILVA**/"REGISTROS DE UMA FÉ! – CÍRIO DE NAZARÉ - 2015"; **SANDRO AUGUSTO LOBATO LIMA**/"MÍMESIS ICONÓIDES: DE SANTA MARIA DE BELÉM DO GRÃO PARÁ"; **SILVIO PIRES DE OLIVEIRA**/"CANTO COM O POVO"; **TIMEI ASSURINI**/"URE CARU AITEWARA – NOSSA COMIDA DE SEMPRE".
Art. 2º. São considerados definitivamente selecionados os nomes constantes na lista provisória anteriormente divulgada.
Art. 3º. A homologação do resultado final do Concurso será feita pela Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARIA CÉLIA LAVAREDA JACOB
Presidente da Comissão de Seleção
Protocolo 890856

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA COLETIVA Nº 521
DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.
A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei n.º 8.096, de 1º janeiro de 2015, publicada no D.O.E. n.º 32.798 de 01 de janeiro de 2015, e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO ainda os termos dos Processos 2015/453202, datado de 15/10/2015 e 2015/463800, datado de 21/10/2015, R E S O L V E:
CONCEDER, Licença Saúde aos servidores abaixo:
1- 15 (quinze) dias à servidora LUCIANA DE SOUSA ARAUJO GARCEZ, matrícula n.º 57188392/2, ocupante do cargo TECNICO EM GESTAO CULTURAL, no período de 28/09 a 12/10/2015 - Laudo médico 172567A/1;
2- 22 (vinte e dois) dias à servidora ANTONIA DANTAS PEREIRA, matrícula n.º 3207579/2, ocupante do cargo AUX. SERVICOS GERAIS, no período de 18/09 a 09/10/2015 - Laudo médico 172717A/1;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo 890498

CONTRATO: 175/2015
PROCESSO: 2015/172105
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: SERVIÇO
Tipo de contrato: Inexigibilidade.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo mão-de-obra especializada, e fornecimento de peças dos 04 elevadores desta Fundação.
Dotação Orçamentária: 46202.13.122.1297-4534; Elemento de despesa 339030 e 339039; Fonte de recurso 0101.
Valor mensal da prestação de serviços: R\$ 1.140,02
Valor mensal estimado fornecimento de peças: R\$ 5.829,10
Valor Total Mensal Estimado: R\$ 6.969,12
Valor Global Estimado: R\$ 83.629,44
Vigência: 14/10/2015 à 14/10/2016

Contratante: Fundação Cultural do Estado do Pará, CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Contratada: Elevadores Atlas Schindler S.A., inscrita no CNPJ sob o nº. 00.028.986/0015-03, Rua Antônio Barreto, nº 1260, Bairro Umarizal - CEP: 66060-020, Belém/PA. Neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. RENATO DE SOUZA LIMA, portador da cédula de identidade nº 11261854 SSP/AM.
Data da Assinatura: 14/10/2015
Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA.
Protocolo 890803

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 231/2015
Nº PROCESSO: 2015/393772
Valor: R\$ 7.000,00
Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93
OBJETO: contratação da Banda Trilogia, com os respectivos cantores, Lucinnha Bastos, Marcho Monteiro e Nilson Chaves, que irão se apresentar na comemoração do 109º aniversário de fundação do município de Igarapé-Açu no dia 25 de outubro de 2015.
ORDENADOR: DINA MARIA C. DE OLIVEIRA
Protocolo 890236

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 232/2015
Nº PROCESSO: 2015/452596
VALOR: R\$ 20.000,00
Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93
Demanda Casa Civil: DEM000IACU
OBJETO: Pagamento em favor da Banda Sayonara, por sua apresentação na programação de 109º Aniversário de Emancipação do Município de Igarapé-Açu, no dia 26/10/2015, em Igarapé-Açu/Pa.
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira
Protocolo 890456

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 233/2015
Nº PROCESSO: 2015/449908
VALOR: R\$ 203.400,00
Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93
Emenda Parlamentar nº 15EMEN00102
OBJETO: Pagamento de cachê artístico em favor dos artistas e Bandas: Cantora Railby Araújo, Charles Pitter, Francis Dalva, Dileã Maia, Dupla Omar e Vilma, Rebeca, Fádya e banda Novo Céu e Escudo, que participaram do Projeto Musical e Social Esperança a ser realizado em diversos municípios, conforme abaixo:
Ourilândia do Norte: 23 a 25/10/2015
Dom Eliseu: 30 e 31/10/2015 e 01/11/2015
Rondon do Pará: 06 a 08/11/2015
Paragominas: 13 a 15/11/2015
Jacundá: 20 a 22/11/2015
Goianésia do Pará: 27 a 29/11/2015
Tucuruí: 04 a 06/12/2015
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira
.....
.....

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 234/2015
Nº PROCESSO: 2015/452942
VALOR: R\$ 150.000,00
Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93
Emenda Parlamentar nº 15EMEN00114
OBJETO: Pagamento de cachê artístico em favor dos artistas e Bandas: Cleide Duarte, Cláudio Junior, Henrique Brandão, DJ Adriano Barbosa, Lucian Souza, Diego Baracho, Anderson Trindade, Everton Lopes, Banda O Caminho, Edson Miranda, Sambadoração e Mateus Costa, por suas participações na realização do Projeto Pela Paz - Família Aliança 2015, a ser realizado no dia 24/10/2015, em Belém/Icoaraci.
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira
Protocolo 890457

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO: 05.
CONVÊNIO: 002.
EXERCÍCIO: 2014.
PROCESSO Nº: 2014/284905.
Objeto: Presente termo aditivo formaliza a concessão de novo prazo de vigência, por solicitação da conveniente, em virtude do atraso do repasse financeiro do Concedente. Fica prorrogado o prazo estipulado no contrato, por mais 30 (trinta) dias a contar de 18 de outubro de 2015.
Vigência: até 18/11/2015.
Justificativa: Em virtude do repasse, do recurso financeiro por conta da Concedente, não ter ocorrido em tempo hábil para a conclusão de todas as etapas do projeto cultural.